

Petruca

8



N. 8

DIZIMA DA CHANCELARIA.

Anno financeiro de 1854 — 1855.

Os. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Thesour.º a quantia de *quinhentos e um mil e oitenta reis (251.080)* — que pagou

hoje *o Sr. Domingos José Alves de*
Almeida *corresponsavel* *da*
Accão de Direito Civil *contra* *Francisco*
de Paula *da* *cidade de* *Luz* *em* *10* *de* *Outubro*
de 1854.

Typ. Catharinense.

Thesour.º

O Escrivão.

João Francisco Giffard

João G. da S. Pereira

Handwritten signature

N. 8



MINISTRO DA JUSTIÇA

Nº 180

Anno financeiro de 1852 - 1853

2.º. Acerto e puto de

laudo de offido em debito ao actual

Handwritten signature: J. de S. M. de S. M. de S. M.

Handwritten signature: J. de S. M. de S. M. de S. M.

duo hodo

Handwritten signature: J. de S. M. de S. M. de S. M.

O. M. de S. M.

Almo. Senr. Juiz de Orsaõ Suplente

Dir Domingos José Alves, credor do finado subdito Por-
tuqnez Sebastião Fernandes, cuja herança arrecadada
poreste Juiz fora depois entregue ao respectivo Vice Con-
sulado, em virtude do Decreto n.º 882 de 9 de Setembro
de 85, querendo o supp.º obteido sentença asurfaor
pelo Juiz Municipal desta Capital, contra adita
herança existente em poder do respectivo encarregado
do Vice Consulado, e pela quantia de 1.053,000 R. além
das custas, como se prova pela certidão inclusa, não
chegando para tudo salvo, a quantia líquida de 1050,990
reos existente em mãos do dito encarregado, pois que falta
a de 882/103 reos de custas inclusive a desima, e 2403 reos para
cumprimento de principal, como também se prova pela dita
certidão, constando-lhe que poreste Juiz se recolhera ao
Cofre da Tesouraria, rendimento da mesma heran-
ça, sufficientes para se pagar o supp.º da quantia
de 908,195 reos que de direito se deve mandar pagar
por isto e avista do conhecimento da Cirima que apresenta

Como pede.

Pertence 8 de Novembro
1854 Cataguá -

Como requer. Datum 12
de 9.º de 1854. Fatores

Domingos José Alves

P. A. N.º se dignem mandar
informar o respectivo Escrivão,
que depois ouvido o Procurador
Fiscal respectivo, se lhe dê o
procedimento de levantamento com
outros desta e dos documentos in-
clusos.

E R. J.

Paulo Amatores da Silva
Adv. de — 28 de 9
Datum 16 de 9.º de 1854
P. J. P.

M.^{ma} Louisa D. Costa

Recebo a P.^a 2.^a de Junho de 1854.
nos dois bens dos defunctos acauntos nel
le folhas uti emito a ter sido mte
que aos Gofres de Pluram - por tem
em a alvarã de Gofres Fernandes
aguantos de trinta e oito mil nove
centos e cinco e ois / 384905. Cida
de de D. L. de 10 de 2.^a de 1854

José Maria F. Costa

Em vista dos documentos juntos parece
a ter sido a fortaleza de D. L. de
ano 11 de Novembro de 1857.

O Procurador Fiscal.

Antônio Vitorino de Almeida

Memo Souz. Juz. Municipal

Dei. Domingos José. Alvar, que elle Supp.
pdeira por certidão dos Autos de oc-
casão de Libello Circus. que. proprio contra
a hegemonia do Juizado de 1.º Inst. de
municípios, a resposta de f. 35 v. de En-
comenda do Vice-Consulado de Por-
tugal; a Sentença f. 36 v. e um novo
portuguez a conta das custas do Autos
e Primeira paga e a importância
do Trabalho dos Autos e assim
mostrando que o Escrivão Confessou que qua-
to foy a importância da Divida
presta no Libello.

Como pede
Alvar de 1.º de 1854
e Gabaria

P. a V. S. a se sirva as-
sim reconhecer foy
seu

E. P. M. a

Manoel José de Oliveira, Ju-
rellig. Publico, Juizcial
e Tallas de Termos da Cida-
de do Porto Capital da
Provincia de Santa Catha

de Santa Catharina, por
S. M. o Imperador, que
Pelo Grande Portefeque
revendo os Autos de Libello
Civil em que foi o Tutor o sup-
plicante Domingos Joze Al-
ves, e Rio Wernigeh Schutel
Encarregado do Vice Consi-
lado da Vacao Porteguena pe-
lo expolio do fideiussor de
Porteguena Serafim Fernandes,
n'ellas folhas trinta e cinco
verso se acha a cotta ou res-
posta do mesmo Encarregado
do Vice Consulado, a qual
he de thior seguinte. Por vir-
tude das provas constantes
dos autos Fiat Just, tendo a-
junado a requerer, que no caso
de ser confirmada a heran-
ça, se remetta a este Vice Con-
sulado o processo original,
pois que so a vista delle se
pode fazer o pagamento, na
formada das respectivas instru-
coes, ficando Traslado no Car-
torio competente. A quantia
liquida da heranca que exis-
te inclusive o valor da casa
arrendada he de reis cem
contos cincoenta mil nove-
centos e setenta e 500 970, e que
por isso nao chega bem para
o pagamento do principal. Dis-
tinto em vinte e duas de Setem-
bro de mil oitocentos e cinco-
enta e quatro. O Encarregado do
Vice Consulado. Wernigeh Schu-
tel. - E as folhas trinta e seis
verso se acha a cotta final
de thior seguinte. Vistos estes
Autos de Libello Civil do au-
tor Domingos Joze Alves, e
Rio Wernigeh Schutel, como
encarregado do Vice Consula-
do da Vacao Porteguena, do-
cumentos e provas dadas, res-

Reporta.

Antonia

resposta Vaguelle agente Con-
 sular, julgo provado e deducido
 do Libello de folhas, com
 cujas disposições de direito
 me confesso, e conseqüente-
 mente condemnado a repisar
 agente Consular a pagar a
 quantia, custas e o mais con-
 tante e segundo o requerido
 no artigo quarto do dito Libel-
 lo, combinado com a resposta
 de folhas trinta e cinco versos.
 Restam de expensas de Custas
 de mil oitocentos cincoenta
 e quatro. Sergio Lopes Falcao.
 Certifico mais que a impor-
 tancia das custas dos ditos Custas doct.
 e Dízima paga pelo tutor Custas doct.
 he da quantia de seiscenta 608/194
 mil cento noventa e nove reis,
 bem como importou a taxa- Custas
 do dos ditos ditos na quan- do de traslado
 tia de vinte sete mil novecen- 274968
 tos seiscenta e seis reis, vindo
 a sommar tudo na de oitenta e
 ta e oito mil cento e seiscenta e Somma
 cinco reis. Certifico final- 808/165
 mente que no artigo quarto
 do Libello, ve-se que a quan-
 tia perdida pelo tutor he de Pedidos no
 um conto e cincoenta e tres Libello
 mil reis, como consta da Con- 1.053/000
 ta corrente que apresentou
 como documento em numero
 dois. Referido he a verdade
 do que ora se faz e ao tutor res-
 pectivo em principio de da 118 320
 rad a resposta em verdade
 do que me assigno e passo
 a presentear o ditto de 11 de 11. duas centos e seis
 o de Novembro de 1854. Lucio de 11 de 11. duas centos e seis
 noel Jari de Oliveira Bonifaz 11 de 11. duas centos e seis
 que accuso, confesso, assigno. 11 de 11. duas centos e seis
 Manoel Jari de Oliveira

